ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 02/01/2009
Retirado 09/02/2009
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

"Prorroga Turno Único de jornada de trabalho na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências".

O VEREADOR DANILO GERÔNIMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e principalmente cumprindo o que determina a letra "a" e "b" do item II do artigo 15 do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Fica prorrogado o Turno Único de Trabalho na repartição Publica da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do sul/RS, pelo período de 01º de janeiro de 2009 a 13 de Fevereiro de 2009, devendo ser obedecido o seguinte horário:

- De segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009.

Ver. **Danilo Gerônimo**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Valdir Prediger**
Secretário